



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 029/2007
DE 28 DE JUNHO DE 2007.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AVENIDAS, RUAS E ESTRADAS
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado em sessão de 02/07/07

Por unanimidade votos favoráveis.

Fernando G. G. G.

Pres.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nomear Avenidas, Ruas e Estradas do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, ficando as mesmas com a seguinte nomeação:

- Rua I - RUA VICENTE GONSALVES DOS SANTOS;
- Rua II - RUA HONORATO DA ROCHA;
- Rua III - RUA DÉLCIO NIVALDO WENTZ;
- Rua IV - RUA HERTA KIST MALLMANN;
- Rua V - RUA BERTO VEZARO;
- Rua Guabiju - RUA ADEMAR MUHL;
- Rua Rio Verde - RUA LAURO AREND;
- Rua Campo Verde - RUA ARNILDO GEISS;
- Rua da Mata - RUA MANGABEIRA;
- Rua C 1 - RUA ITELVINO TREVISOL;
- Rua C 2 - RUA WERNER CARLOS GALLE;
- Travessa C 1 - RUA WALTER ERNESTO RADER;
- Travessa C 2 - RUA ALFREDO BISSOLOTTI;
- Travessa C 3 - ATÍLIO NECKEL;
- Travessa C 4 - RUA CATARINA R. CASTANHA;
- Travessa entre quadra C 7 e C 8 - RUA RONALDO ROBERTO BOLLES;
- Avenida D - AVENIDA VERÔNICA J. FONTANA;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

- Rua D 1 - RUA ADÃO PIRES DA SILVA;
- Rua D 2 - RUA PROF. JOSÉ LUIZ MILITZ;
- Travessa D 1 - RUA ROSANE HARDTKE;
- Travessa D 3 - RUA ADOLFO SEBALD;
- Travessa D 4 - RUA ERMINIA BRUM ROBERTI;
- Estrada R - 20 - RUA NORBERTO SCHWANTES;
- Estrada R - 9 - RUA JUVINO GOMES;
- Estrada R - 19 - RUA PADRE ROQUE A. RIPPLER;
- Estrada R 21 - RUA 02 DE NOVEMBRO;
- Travessa entre o Cemitério Municipal e as quadras 61 e 62 - RUA KUIUSSI SUYÁ;

SETOR NOVA QUERÊNCIA (Ruas abaixo da Avenida Mato Grosso)

- Rua Projetada A - RUA CARLOS INÁCIO LOPES;
- Rua Projetada B - RUA ALFREDO CANEPELLE;
- Rua Projetada C - RUA ALCIDES DE ÁVILA;
- Rua Projetada D - RUA FELICIANO ALVES DE BRITO;
- Rua Projetada E - RUA ELZO JOÃO RIPPEL;
- Rua Projetada F - RUA ADÃO PEREIRA DUARTE;
- Rua Projetada G - RUA ERNO OSVINO SCHUH;
- Rua Projetada H - RUA SANTO ANTONIO;
- Rua Projetada I - RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA;

SETOR NOVA QUERÊNCIA (Ruas acima da Avenida Cuiabá)

- Rua Projetada A - RUA 08 DE DEZEMBRO;
- Rua Projetada C - RUA 15 DE NOVEMBRO;
- Rua Projetada D - RUA 25 DE JULHO;
- Rua Projetada F - RUA 07 DE SETEMBRO

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 28 de junho de 2007.



FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: *DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AVENIDAS, RUAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

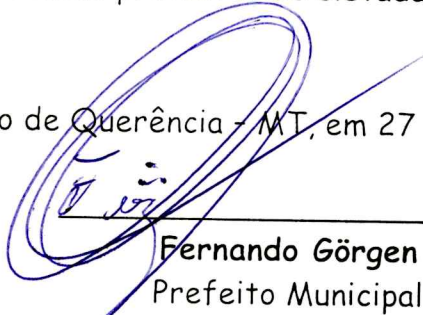
Referência: Projeto de Lei nº 029/2007.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem como objetivo nomear as ruas, avenidas e estradas do Município de Querência.

Ao apresentar este projeto de Lei à alta consideração desse Egrégio Poder Legislativo, renovo meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Município de Querência - MT, em 27 de junho de 2007.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal